



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

93

Indicação N.º 248/88 Proc. _____

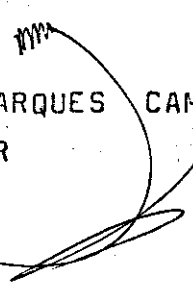
AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA PÁDUA SALLES (SAÍDA PARA TUPÃ) DEFRENTE DA GURITA EXISTENTE NO JARDIM DO NÚCLEO BANDEIRANTES. OS PASSAGEIROS QUE ESPERAM OS COLETIVOS NAQUELE LOCAL FICAM EXPOSTOS ÀS INTEMPÉRIES E, EM DIAS DE CHUVAS, OS USUÁRIOS ATRAVESSAM A PISTA PARA SE PROTEGEREM NA GURITA DO OUTRO LADO DA PERIGOSA PISTA DA SP-294, CORRENDO O RISCO DE SEREM ATROPELADOS. ANTES QUE ACONTEÇA ALGUM ACIDENTE SERIA DE BOM ALVITRE A PREFEITURA CONSTRUIR UM ABRIGO NOS MESMOS MOLDES DOS QUE FORAM IMPLANTADOS RECENTEMENTE DEFRENTE DA "JACTO" E NAS IMEDIAÇÕES DA PASSAGEM DE NÍVEL DO JK.

SALA DAS SESSÕES,
EM 20 DE JUNHO DE 1988


JOSE MARQUES CAMPOY
VEREADOR

PROTOCOLO

PROC N.º 10876/88

20/06/88

Diretor da Secretaria

Aprovado por 1 a _____

Rejeitado por _____ a _____

Pompéia 20/06/88


of. 468/88